PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL

PROCESSO: 0001703-36.2017.5.07.0038

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio de 2024, na AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 06, PADRE IBIAPINA, SOBRAL/CE - CEP: 62023-120, onde fui vindo eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Leonardo Rodrigues Arruda Coelho, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial retro, passado em favor de JOÃO PAULO MOURA GUIMARÃES em face de JEBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, para pagamento da importância de R$ 2.289.681,79 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), não tendo o executado no prazo legal efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: 09 (nove) salas comerciais do edifício João Evangelista Business Center-JEBC, na seguinte ordem de metragem e avaliação: sala 503, com área de 34,38m², avaliada em R$ 206.000,00; sala 907, com área de 34,38m², avaliada em R$ 206.000,00; sala 913, com área de 34,38m², avaliada em R$ 206.000,00; sala 917, com área de 34,38m², avaliada em R$ 206.000,00; sala 1203, com área de 34,38m², avaliada em R$ 240.000,00; sala 1307, com área de 34,38m², avaliada em R$ 240.000,00; sala 1216, com área de 42,25m², avaliada em R$ 295.000,00; sala 1319, com área de 48,61m², avaliada em R$ 350.000,00; sala 1401, com área de 48,61m², avaliada em R$ 350.000,00; perfazendo uma área total de 345,15m², distribuída em nove unidades autônomas, totalizando R$ 2.299.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil reais) em bens penhorados. Tudo para garantia da execução no referido processo. Feita assim, a penhora e a avaliação, lavro o presente auto, que assino

Leonardo Rodrigues Arruda Coelho
Oficial de Justiça Avaliador Federal
matrícula 30871413

PJe Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - e2a0584

Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - e2a0584
https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/24051418001349500000037923848?instancia=1
Número do processo: 0001703-36.2017.5.07.0038
Número do documento: 24051418001349500000037923848



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 14/05/2024 18:00:39 - 196b422
https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/24051418001385000000037923849?instancia=1
Número do processo: 0001703-36.2017.5.07.0038
Número do documento: 24051418001385000000037923849

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL

PROCESSO: 0001703-36.2017.5.07.0038

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de setembro de 2024, na AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 06, PADRE IBIAPINA, SOBRAL/CE - CEP: 62023-120, onde fui vindo eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Leonardo Rodrigues Arruda Coelho, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial retro, passado em favor de JOÃO PAULO MOURA GUIMARÃES em face de JEBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, para pagamento da importância de R$ 2.289.681,79 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), não tendo o executado no prazo legal efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem: 01 (uma) sala comercial do edifício João Evangelista Business Center-JEBC, de número 519, com área de 48,61m², avaliada em R$ 380.000,00, já estando com piso e instalações no banheiro, conforme fotografias anexas. Tudo para garantia da execução no referido processo. Feita assim, a penhora e a avaliação, lavro o presente auto, que assino

Leonardo Rodrigues Arruda Coelho
Oficial de Justiça Avaliador Federal
matrícula 30871413

Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 26/09/2024 09:55:19 - e3e9a95
https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/24092609551532500000039888657?instancia=1
Número do processo: 0001703-36.2017.5.07.0038
Número do documento: 24092609551532500000039888657



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 26/09/2024 09:55:19 - dc1dbc5



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 26/09/2024 09:55:19 - dc1dbc5



Assinado eletronicamente por: LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO - Juntado em: 26/09/2024 09:55:19 - dc1dbc5
https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/24092609551545200000039888658?instancia=1
Número do processo: 0001703-36.2017.5.07.0038
Número do documento: 24092609551545200000039888658

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL

PROCESSO: 0001703-36.2017.5.07.0038

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de abril de 2025, na Av. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 06, PADRE IBIAPINA, SOBRAL/CE - CEP: 62023-120, onde fui vindo eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Leonardo Rodrigues Arruda Coelho, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial retro, passado em favor de JOÃO PAULO MOURA GUIMARÃES em face de JEBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, para pagamento da importância de R$ 2.289.681,79 (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), não tendo o executado no prazo legal efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação complementar do seguinte bem: 01 (uma) sala comercial no edifício JEBC, no 12º andar, com numeração 1210, medindo 69,30m², avaliada em R$ 7.000,00 por metro quadrado, perfazendo R$ 485.100,00. Tudo para garantia da execução no referido processo. Feita assim, a penhora e a avaliação, lavro o presente auto, que assino

Leonardo Rodrigues Arruda Coelho
Oficial de Justiça Avaliador Federal
matrícula 30871413

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO, em 09/04/2025, às 18:41:20 - 1d0e0be
https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/25040918411582000000042649672?instancia=1
Número do processo: 0001703-36.2017.5.07.0038
Número do documento: 25040918411582000000042649672



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO, em 09/04/2025, às 18:41:20 - 86cd72e



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO, em 09/04/2025, às 18:41:20 - 86cd72e



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO, em 09/04/2025, às 18:41:20 - 86cd72e
https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/25040918411635600000042649673?instancia=1
Número do processo: 0001703-36.2017.5.07.0038
Número do documento: 25040918411635600000042649673